

XI CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA (ALACIP)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCO): PERFIL E COMPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS NAS 54ª (2011- 2015) e 55ª LEGISLATURAS (2015-2019).

GT – ESTUDIOS LEGISLATIVOS Y PODERES EJECUTIVOS

Natália Pinto Costa

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Bruno de Castro Rubiatti

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Trabajo preparado para su presentación en el XI Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP), organizado conjuntamente por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política y la Asociación Chilena de Ciencia Política, Santiago, Chile, 21, 22 y 23 de julio 2022.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCO): PERFIL E COMPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS NAS 54ª (2011- 2015) e 55ª LEGISLATURAS (2015-2019).

RESUMO:

O artigo visa compreender a composição e o perfil dos deputados que integram a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCO) durante as 54ª (2011- 2015) e 55ª legislaturas (2015-2019). Dessa forma, para traçar o perfil dos membros da CSPCO se analisará: 1) o pertencimento partidário; 2) espectro ideológico; 3) vínculo institucional e 4) a profissão dos parlamentares. Com esses dados será possível contrastar essas informações com a literatura dos estudos legislativos e então identificar qual dos modelos, distributivista, informacional e partidário irá influenciar na composição da comissão, além disto, visualizar se existe uma heterogeneidade ou homogeneidade nas preferências dentro deste espaço. Parte-se da análise do espaço comissional como local de protagonismo dentro do processo decisório legislativo, quando em contraposição ao plenário, sendo assim uma estrutura que proporciona troca de informações, influência partidária, bem como ambiente capaz de produzir decisões estáveis. Dessa forma, para se chegar a estes objetivos, pretende-se utilizar como metodologia o estudo de caso sobre a composição/perfil dos deputados da CSPCO durante as legislaturas já assinaladas e revisão de literatura sobre organização legislativa e comissões temáticas no processo decisório e assim contribuir com a agenda de pesquisa que pontua as comissões temáticas como espaço de relevância que gera diversos ganhos informacionais e partidários.

Palavras Chave: Sistema de Comissões; Estudos Legislativos; Câmara dos Deputados; CSPCO.

1. Introdução

Pensando nas interligações entre Segurança Pública e os Estudos Legislativos que se escolheu a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) para realizar um trabalho descritivo da sua composição durante as 54ª (2011- 2015) e 55ª legislaturas (2015-2019) e assim compreender quais são as políticas partidárias predominantes, quais são as especializações/ níveis de *expertise* dos parlamentares neste espaço e assim traçar um perfil dos deputados e tentar visualizar como a própria comissão atua dentro das políticas de segurança pública.

Pontuando que segundo Campos e Azevedo (2020) é importante reforçar uma agenda de pesquisa que estude Segurança Pública por outras vertentes, pois, é necessário investigar empiricamente o impacto das reformas legais dentro do sistema de justiça criminal levando em consideração em suas análises a própria dinâmica interna do legislativo, como partidos, coalizões, tempo de tramitação de projetos de lei, etc., entre outras variáveis que são comuns a área da Ciência Política e aos Estudos Legislativos.

Já que para os autores as pesquisas que abordam segurança pública e Congresso Nacional se dividem basicamente em duas vertentes e em ambas não se tem uma discussão mais institucional, nas palavras dos autores:

Revisitando os trabalhos sobre punição, política criminal e congresso nacional é possível dividi-los em duas correntes: i) os que enfatizam a dualidade das propostas e leis aprovadas de segurança pública e justiça criminal; ii) os trabalhos que analisam a proposição de uma política mais repressiva e militarizada combinada com os elementos de ascensão da (nova) direita no Congresso Nacional, especialmente, pela “bancada da bala” (CAMPOS, AZEVEDO, 2020, p. 73).

Na tentativa de contribuir com a lacuna desse debate, que se realiza um recorte sobre o legislativo federal este delineamento é importante, em decorrência das competências legislativas da União sobre temas correlatados no sentido macro de segurança pública. O recorte mais específico na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) na Câmara de Deputados, se justifica em razão de ser as comissões temáticas espaços privilegiados de discussão e análise do processo decisório, bem como ser o lugar institucional em que é possível promover e visualizar as agendas individuais dos parlamentares (MIRANDA, 2019; VASQUEZ, 2020) e no caso em tela a escolha da comissão analisada também se justifica em razão de sua área temática e campo de jurisdição.

No que tange a perspectiva institucionalista, se pretende realizar um debate com enfoque nos Estudos Legislativos, interligando a vertente de organização legislativa para assim compreender o desenho institucional do sistema de comissões na Câmara

dos Deputados, bem como a sua centralidade dentro do processo legislativo brasileiro, considerando que os atores que integram esses espaços possuem influência dentro do poder decisório, principalmente no que se refere às políticas de segurança pública, a temática em destaque neste trabalho.

Apenas a título exemplificativo para compreender o impacto do Poder Legislativo no campo da Segurança Pública, a alteração legislativa de um dos dispositivos na lei número 11.342 de 2006 que alterou a pena de tráfico de drogas, aumentando a pena mínima que era de 3 (três) para 5 (cinco) anos e que revogou a pena de prisão e multa para os casos de porte de uso pessoal de drogas, teve como consequência o aumento da população carcerária em 17 % no que se especifica sobre as infrações envolvendo drogas. (CAMPOS, 2015, CAMPOS; AZEVEDO, 2020).

Acrescentando ainda que a Lei de Drogas é fruto de inúmeras negociações e alterações que aconteceram dentro de Comissões Temáticas, inicialmente com uma proposição fruto da Comissão Mista de Segurança Pública em 2002 e após na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico com as discussões de substitutivos (CSPCCOVN) (CAMPOS, 2015, CAMPOS; AZEVEDO, 2020).

Dessa forma, para realizar o debate de segurança pública e do sistema de comissões brasileiro, se dividiu o trabalho em três seções. Na primeira seção se discute o próprio papel das comissões na Câmara dos Deputados e no processo legislativo brasileiro, desde discussões das perspectivas positivas de organização legislativa, quais sejam: distributivista, informacional e partidária, bem como a influência desses modelos no comportamento dos parlamentares dentre cada um dessas teorias organizativas.

Considerando que todos os modelos são tipos ideais interpretativos com base na experiência estadunidense e que no caso do Brasil apresenta particularidades, tanto do desenho institucional como do sistema político, permitindo que no caso brasileiro se tenha um “hibridismo institucional” (ARAÚJO, 2017) quando se refere a esse espaço comissional.

Na segunda seção se descreve a metodologia utilizada no presente trabalho, pontuando quais são as categorizações e variáveis escolhidas e a explicação da construção da base de dados para a análise empírica, na terceira seção, a penúltima, já se descreve a CSPCCO de maneira específica, desde a descrição de um breve histórico

de sua criação, após a CPI do Narcotráfico em 2002, as suas mudanças institucionais no transcorrer do tempo até o recorte temporal estudado e suas competências jurisdicionais.

Por fim, na última seção, se trata da análise empírica em si do presente trabalho, descreve-se a composição da comissão durante as 54^o e 55^o legislaturas, pontuando a composição por meio das variáveis: partidos e espectro ideológico, as profissões e o tempo de permanência dos parlamentares dentro da CSPCCO, para assim, visualizar as influências partidárias e informacionais dentro do espaço comissional e compreender qual aspecto (informacional ou partidário) prepondera dentro da comissão ou se existe uma relação híbrida entre as características, além de contribuir também com a agenda de pesquisa do sistema de comissões brasileiro.

2. As Comissões na Câmara dos Deputados e o processo legislativo brasileiro

As comissões temáticas desempenham um papel imprescindível dentro do processo decisório, não sendo uma exclusividade do legislativo brasileiro, se encontram presentes em diversas democracias do mundo, com estruturas, prerrogativas e características específicas, tendo cada país suas particularidades (VASQUEZ, 2020; ROCHA, BARBOSA, 2008). Dessa maneira, existem algumas teorias positivas interpretativas dentro da literatura, sobretudo estadunidense, que explica a organização legislativa, papel das comissões temáticas e o comportamento dos parlamentares.

Para tanto, inicialmente se discute a temática de organização legislativa, essas teorias nos faz observar o comportamento dos parlamentares dentro do congresso e das comissões, bem como esses olharão para a política e o reflexo disto dentro de suas políticas e atuação, além de inferir como a própria estrutura institucional incentiva ou não determinados comportamentos dos deputados.

Dessa maneira, três teorias são formuladas para descrever o comportamento no legislativo e sua forma organizacional, quais sejam: distributivista, informacional e partidário, pontuando, que todas essas teorias tiveram como ponto de inferência inicial o Congresso Norte- Americano, portanto, quando se analisar o sistema comissional Brasileiro algumas adequações serão necessárias.

A primeira teoria de modelo organizativo, a distributivista, será caracterizada por uma lógica de conexão eleitoral, onde o parlamentar busca a reeleição e para alcançar esse objetivo, irá realizar políticas destinadas aos determinados distritos eleitorais dos congressistas, pontuando, que o modelo se baseia no Congresso Norte

Americano, onde o voto é distrital, logo os interesses são localizados e identificáveis (LIMONGI, 1994; MAYHEW, 2004, RUBIATTI, 2019).

Sobre a conexão eleitoral, ela estrutura sob quatro estratégias de maneira sintética, conforme preleciona Rubiatti (2019, p.14):

“1) *advertising*: estratégias usadas pelos parlamentares para se fazer conhecidos; 2) *credit-claiming*: reivindicar crédito pelas políticas adotadas; 3) *position taking*: tomar posição pública sobre matéria de interesse de seus eleitores; e 4) utilização da própria estrutura organizacional do Congresso (em especial, os gabinetes e as comissões) para otimizar a relação com seus eleitores. Dessa maneira, o Congresso estaria organizado de forma a possibilitar esse ganho para os parlamentares”

Sendo assim, nesse modelo, o parlamentar terá comportamento mais individualista e paroquial, uma vez que seu objetivo principal é realocar ao máximo os recursos para seus distritos eleitorais, contudo, recursos são limitados e escassos e se todos os parlamentares desejarem o mesmo objetivo, uma lógica de conflito será instalada, logo é preciso que os congressistas atuem perante um nexo de cooperação e troca (*exchange and cooperation*) (FIORINA, 1989; NASCIMENTO, 2010).

Ressalva-se que segundo Nascimento (2010) essa lógica de troca e cooperação não é necessariamente um arranjo institucional imposto, mas uma solução espontânea derivada da própria lógica individualista dos congressistas, além de que é sabido entre os parlamentares que se todos forem irredutíveis, todos perderão, mas se houver cooperação poderão ganhar.

O eixo estruturante dentro do Congresso onde essas trocas se efetivam com a possível aprovação destas políticas distributivistas serão as comissões. Nesse sentido, os parlamentares irão compor as comissões em que seus ganhos eleitorais distritais serão maiores, em outros termos, o comportamento dos parlamentares sempre será guiado para atender a ganhos preferencialmente individuais, transformando as comissões em um espaço de barganha em “um mercado de votos no interior do congresso” (LIMONGI, 1994, p. 9).

Dentro deste espaço de barganha, existiria quase um acordo tácito entre as partes dentro das comissões para que os membros não votarem de forma contrária ao que foi decidido no interior dela, reafirmando as comissões como esse espaço de troca. Por fim, no que se refere aos critérios de escolha para integração da comissão nessa abordagem, será a auto-seleção segundo as preferências de cada parlamentar, o que por

consequência gerará em uma composição homogênea (FIORINA, 1989; LIMONGI, 1994; MAYHEW, 2004).

No que se refere à segunda abordagem, a informacional, nela dois princípios basilares irão vigorar, o da incerteza e maioria. Assim como na perspectiva distributivista os parlamentares também desejam reeleição, contudo, os parlamentares não conseguem com exatidão medir os resultados das suas políticas, pois, políticas e resultados são distintos, então para ter ganhos garantidos com suas políticas os parlamentares necessitam de *expertise*, especialização para guiar sua atuação (KREHBIEL, 1991; LIMONGI, 1994).

De maneira suscita *expertise* ou especialização é uma forma de redução de incertezas por meio de um acumulativo de informação acerca de determinado tema e no que se refere especificamente a comissões, como elas são estruturadas a serem divididas em temáticas específicas maiores será o grau de *expertise* com o tempo (VASQUEZ, 2020).

Logo o próprio arranjo institucional faz com que as comissões atuem como agentes informacionais, será neste âmbito que se poderá reduzir a assimetria de informações e também os parlamentares que ocupam estes espaços poderão se utilizarem das informações as produzidas neste espaço para compartilhar com o plenário, neste sentido existem algumas características pontuais para as comissões nessa abordagem, quais sejam:

“1) as comissões não serão compostas por altos demandantes ou membros com preferências extremas, uma vez que isso acarretaria ineficiência informacional, e as escolhas favoreceriam demasiadamente seus membros; 2) há possibilidade, excepcionalmente, de membros com preferências extremas comporem as comissões, porém apenas se os custos de especialização desses membros forem menor que a perda informacional que acarretam; 3) a comissão será heterogênea em sua composição, garantindo maiores ganhos informacionais; 4) haverá regras restritivas, reforçando as comissões frente ao plenário, garantindo primazia para as primeiras, uma vez que, com isso, se gera maiores incentivos para a especialização” (RUBIATTI, 2019, p. 15)

Isto é, para essa abordagem o próprio arranjo institucional deverá incentivar os parlamentares a adquirir e compartilhar as informações para que todos possam reduzir os riscos em suas tomadas de decisões e as próprias comissões atuam como agentes informacionais para gerar e compartilhar essas informações. Além de que a

especialização possibilita aos congressistas maximizar a possibilidade de reivindicar crédito de acordo com estratégias e implementações bem sucedidas. No que se referem à composição das comissões, estas serão mais heterógenas possível para garantir maiores ganhos informacionais (KREHBIEL, 1991, RUBIATTI, 2019).

A última abordagem, a partidária, como o próprio nome já preleciona, o enfoque será os partidos, esses serão o ponto chave para compreender a organização das decisões dentro do Congresso, nesse sentido, Cox e McCubbins (1993) argumentam que o objetivo dos parlamentares é ainda a reeleição, porém, junto com um partido majoritário. Além disto, a reeleição vai depender de um equilíbrio entre as características tanto do parlamentar e suas conexões eleitorais, como do partido em si e todos os resultados e atividades eleitorais irá afetar a imagem do partido que será eleito como bem coletivo (COX, MCCUBBINS, 1993, RUBIATTI, 2019).

No que concerne às comissões, como o ponto de análise dentro dessa abordagem são os partidos, dentro do espaço comissional os parlamentares serão agentes dos partidos que irão se apropriar de ferramentas organizacionais, como controle de agenda para tentar coordenar e amenizar possíveis tensões que afetem a imagem partidária. Logo, a composição dessas comissões será de forma estratégica para atender os fins partidários, com o intuito de colaborar para aumentar e manter o status majoritário do partido (COX; MCCUBBINS, 1993).

As três teorias são perspectivas de organização legislativa, modelos explicativos que tentam pontuar os objetivos, as estratégias e a forma organizacional dos parlamentares e da própria estrutura institucional do congresso, pontuando que todas foram descritas tendo como ponto de inferência o Congresso Norte Americano, dessa forma, frisa-se que são resultados distintos para o mesmo ponto de análise.

Estas teorias são gerais e não excludentes entre si necessariamente, Rocha e Nascimento (2008) em um estudo comparativo entre as comissões parlamentares de quatro países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile e Uruguai) concluem que os espaços institucionais apresentam desenhos distintos em cada país, incluindo o Brasil. Dessa forma ao olhar para o caso brasileiro poderemos ver um “hibridismo institucional”, sendo possível identificar características de mais de um modelo de organização.

Os resultados de Rocha e Nascimento (2008) apontam que esse hibridismo é em decorrência do próprio desenho institucional do Congresso Brasileiro e o sistema comissional, elencando alguns desses atributos, quais sejam: 1) o sistema eleitoral de lista aberta (que permitiria uma hipótese distributivista), 2) os poderes os líderes, inclusive de indicar quem irá compor cada comissão (reforçando uma vertente partidária) e 3) limitação do número de comissões que cada parlamentar pode participar (seriam incentivos informacionais).

Ainda sobre o hibridismo institucional, Araújo (2017) defende que não há como existir um modelo puro que descreva o caso brasileiro ou de qualquer outro parlamento, porém, indica que referente ao Brasil poderia observar uma predominância do modelo partidário em decorrência que caberia aos líderes partidários indicar quem são os membros de cada comissão, inclusive, operacionalizar substituições a qualquer momento.

Contudo, o autor aponta a ressalva de que não tem como as indicações ignorar totalmente os interesses individuais dos parlamentares ou a *expertise* adequada para atuação dentro de determinada comissão, isto significa, as nomeações e por consequente a composição de cada comissão irá ter que equilibrar uma combinação de princípios distributivistas, informacionais e partidários ainda que brevemente (ARAÚJO, 2017).

Ressalta-se também a importância de estudar o sistema de comissões dentro do processo legislativo brasileiro, entendendo estas como instituições que se tornam relevantes em decorrência do seu poder de coordenação interna, bem como espaço que permite a construção de negociações, especialização e fortalece agendas partidárias, além de ser um local privilegiado para resolução de problemas de lógica de ação coletiva, aprovação e rejeição de emendas e projetos de leis. Dessa forma, o sistema de comissões é um ponto chave para entender a processo decisório dentro da produção legislativa (VASQUES, 2020; RUBIATTI, 2021).

Porém, cabe mencionar que dentro dos estudos legislativos pós-1988 até aproximadamente os anos 2000 as comissões tinham um papel coadjuvante nas análises, seja em razão do entendimento que o congresso era bastante reativo, ou então o enfoque maior nas deliberações dentro do plenário (ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, de mudança de perspectiva, Freitas (2016) cita que o pedido de urgência seria outro ponto também que colocaria na literatura as comissões nesse patamar secundário,

principalmente em razão do fato que este órgão comissional quando contrastado com comissões norte americanas, não teriam tanto poder, em decorrência da ausência de poder negativo que seria a possibilidade vetar proposições.

A literatura começou a reconhecer o papel de protagonismo das comissões, Freitas (2016), neste aspecto, pontua que apesar das comissões não terem poder negativo, elas teriam o que a autora denominou de poder positivo, que consistiria na possibilidade de alteração de projetos legislativo dentro da comissão, demonstrando assim o poder interno das comissões. Ainda neste sentido, segundo os dados levantados pela autora, levando em consideração os anos de 1988 até 2010, dentre os 1588 projetos que tramitam em urgência e que foram transformados em leis, destes, 878 foram ao plenário posteriormente à aprovação da urgência, em dados estatísticos equivale que 45% dos projetos foram deliberados mesmo após o pedido de urgência, assim sendo, a urgência se configura acima de tudo como um poder de agenda que pode ser utilizado para colocar determinado projeto na pauta do plenário e não como uma forma de burlar o trâmite nas comissões.

Continuando o raciocínio que as comissões se tornaram relevantes no processo legislativo, Almeida (2019) também constata esta mudança de padrão. Por meio de pesquisa empírica de seis legislaturas (1991-2014), os resultados colecionados conseguem mostrar a modificação de como dentro do processo legislativo se teve uma ruptura de um modelo que anteriormente centrado nas lideranças e no plenário das casas legislativas para um modelo descentralizado nas comissões e tendo estas poder na definição de agenda e nas decisões dentro do poder decisório. Dessa forma, é possível observar como o sistema comissional começou a ganhar uma crescente produção dentro dos estudos legislativos.

De maneira sintética, as comissões enquanto instituições se tornaram relevantes para compreender o processo legislativo e os modelos organizativos oferecem possibilidades para entender o Legislativo Brasileiro e sua coordenação interna e como este espaço pode ser utilizado para negociações, especialização e fortalecer agendas partidárias. O sistema de comissões é um ponto chave para entender a processo decisório dentro da produção legislativa.

Portanto, as discussões das teorias organizativas se fez necessário para compreender as principais características do sistema comissional com seu

funcionamento e o processo de composição das comissões levando em consideração os objetivos dos parlamentares dentro de cada modelo explicativo e a relevância das próprias comissões dentro do processo decisório legislativo.

Nesse sentido, é necessário investigar os arranjos institucionais do poder legislativo e suas influências dentro da atuação dos parlamentares, em vista disto, se realizará recorte específico na CSPCO (Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado) para observar se existem evidências dentro desta comissão que apontem se algum desses modelos organizativos é mais preponderante na composição da CSPCO. Ou seja, se os parlamentares que ingressam na CSPCO podem ser considerados especialistas na jurisdição de segurança pública ou se a escolha da composição atende fins partidários.

3. Metodologia

O presente trabalho consiste em um estudo de caso relativo à composição/perfil dos deputados da CSPCO, portanto, para traçar o perfil dos membros da CSPCO e consequentemente apontar algum critério para a composição da comissão, se elencou as seguintes variáveis: 1) o pertencimento partidário; 2) espectro ideológico; 3) vínculo institucional e 4) a profissão dos parlamentares.

A respeito das categorizações das variáveis escolhidas, as duas primeiras (pertencimento partidário; espectro ideológico) possuem relação direta com a perspectiva partidária, enquanto as últimas duas variáveis (vínculo institucional, profissão dos parlamentares e tempo de permanência na comissão) com a perspectiva informacional. Estas últimas foram elencadas com o objetivo de observar se existe um perfil de especialização dos parlamentares de características endógenas ou exógenas na comissão.

No que se referem especificamente as variáveis partidárias, pontua-se que se pretende fazer a classificação a partir dos partidos que os parlamentares integram, dentro de uma dimensão esquerda- direita com base nos resultados classificatórios de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2021) e das variáveis que abrangem especialização ou vínculo institucional, mais especificamente a profissão dos parlamentares incorpora com cargos e experiência profissional anterior ao mandato.

Todos esses dados são oriundos dos relatórios anuais das atividades da comissão, adquiridos diretamente do Portal da Câmara dos Deputados. São, 8 (oito)

relatórios anuais, abrangendo os anos de 2011- 2018, compreendendo duas legislaturas distintas. Além disto, no que se refere especificamente à profissão dos parlamentares, se utilizou também do Portal da Câmara dos Deputados, porém, extraídos do acervo bibliográfico dos parlamentares.

Por meio dessas informações, se criou um acervo específico. Organizaram-se os dados a partir das seguintes categorizações: partido que indicou o parlamentar, o nome do parlamentar e seu partido e a data de entrada na comissão. Por fim, o método utilizado é basicamente descritivo.

4. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCO): Perfil e Composição dos Deputados nas 54^a e 55^a Legislaturas

As comissões temáticas tornaram-se relevantes dentro da agenda de pesquisa dos estudos legislativos, sendo considerado espaço institucional capaz de observar e analisar as alterações de projetos e de deliberações. Vasquez e Freitas (2019) atribuem muito desse fortalecimento as mudanças institucionais realizadas nos transcorrer dos anos, os principais resultados dos autores demonstraram que aumentaram-se o número de comissões temáticas ao longo do período analisado, demonstrando “um ganho de especialização a partir da individualização de certas temáticas que outrora compartilhavam o mesmo órgão, e de uma atualização do sistema, ao incorporar novas competências.” (2019, p. 38)

Em relação às questões estruturais, as comissões temáticas segundo o RICD (Regimento Interno da Câmara dos Deputados) são divididas em eixos temáticos específicos e classificadas em permanentes e temporárias, além de ser um espaço técnico-especializado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989).

Vasquez (2020) pontua que essas características classificam as comissões como um espaço institucional que incentiva a especialização dos deputados e garante que as deliberações sejam mais eficientes em seu interior, contudo, existem também outros traços que reforçam uma lógica partidária, como a própria indicação por parte do líder partidário quanto à composição da comissão, nas palavras do autor “os presidentes de comissão desempenham um papel central na sua jurisdição, utilizando o cargo que ocupam para que as decisões tomadas internamente favoreçam o cumprimento das suas metas partidárias” (p. 96).

Diante deste contexto, na presente secção se enfoca na parte empírica deste trabalho que abrange o perfil e a composição dos deputados da CSPCO durante as 54^a e 55^a Legislaturas. Por meio dos dados coletados é possível observar se os líderes partidários ao indicar os membros da referida comissão irão atender a critérios informacionais ou partidários, ponderando que apesar de cada legislatura existir a possibilidade de apresentar membros diferentes, a trajetória dos parlamentares pode indicar algum tipo de padrão de recrutamento.

Sobre a CSPCO de maneira específica, ela foi criada por meio da resolução n° 27/2002 da Câmara dos Deputados que acrescentou o inciso XVI no art. 32 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados que incorporou a então nomeada Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico (CSPCCOVN) surgiu em decorrência de uma demanda específica da CPI do Narcotráfico que foi concluída em 05 de Dezembro de 2000 (BRASIL, 2000; 2002).

A CPI do Narcotráfico detinha como finalidade investigar o avanço da impunidade do tráfico de drogas. No relatório final da CPI foram sugeridas diversas ações, diligências e encaminhamentos a serem feitos a outros poderes, como indiciamentos de pessoas específicas, propostas legislativas e a própria criação de uma comissão temática permanente para tratar a pauta de segurança pública (BRASIL, 2020).

Desse modo, foi apresentado o Projeto de Resolução (PRC) 27/1999 pelo Deputado Lino Rossi (PSDB/MT) que visava alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para criar a Comissão Permanente de Segurança Pública e Prevenção, Fiscalização e Combate às Drogas (CSPCCOVN), após quase três anos de tramitação, em 2002 o RICD foi alterado e a comissão começou seus trabalhos (BRASIL, 1999).

Após sua criação, a CSPCCOVN passou por algumas modificações, como a própria nomenclatura, passando a ser intitulada apenas como Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCO), além disto, outras alterações foram estabelecidas pela resolução n° 20/2004 que modificou diversos dispositivos do RICD que regulamentava o sistema de comissões (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989).

Outra particularidade da CPSPCO é que conforme previsão regimental, especificamente o art. 26, § 2º determina que cada parlamentar deve ser membro titular apenas de uma comissão temática, com algumas exceções, entre elas a CSPCCO. Isto é, os parlamentares membros titulares dessa comissão poderá ser titular em outra comissão ainda (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989).

Compete a temática da CPSPCO de forma preponderante a prerrogativa de discutir Segurança Pública e seus desdobramentos, conforme disciplina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) em seu art. 32, XVI:

- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; b) combate ao contrabando, crime organizado, sequestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana; c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias; d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais; e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública; f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública; g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública; i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência;

E no que se refere à composição, segundo previsão do RICD, cada comissão permanente deverá fixar o número de membros efetivos e este ato deverá acontecer no início de cada legislatura, sendo responsabilidade da Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, nesse aspecto o regimento ainda prevê que no início de cada legislatura será determinado o número de titulares de cada comissão, que deve respeitar o mínimo de 3,5%, equivalente a 18 das cadeiras da Câmara dos Deputados e um máximo de 13% correspondendo a 66 cadeiras (VASQUEZ, 2020), no que se refere à CPSCO durante as legislaturas propostas a serem estudadas o número de titulares é igual a 20 (vinte).

4.1) Composição Partidária

Por meio dessa variável é possível ter um desenho geral da CSPCCO no transcorrer dos anos de 2011- 2018, mais precisamente. Os dados coletados também ajudarão a inferir a influência partidária na comissão de maneira específica. Pontuando-se que conforme previsão regimental é necessário que se respeite a proporcionalidade

partidária da Câmara ou a representação das bancadas, isso significa afirmar que a distribuição de cadeiras deverá se atentar para as composições partidárias do plenário, contudo, as fracções geradas dessas divisões geralmente são não inteiras, perfazendo então que cada partido tenha direito apenas ao quociente da fração, que é denominado como quociente partidário (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989). Assim sendo, a tabela 1, reflete a distribuição partidária na CSPCCO:

Tabela 1 – Distribuição partidária dos indicados para a CSPCCO (2011-2018)

Partido	2011	2012	2013	2014	54 ^a Leg	2015	2016	2017	2018	55 ^a Leg
PT	16,7	20,8	21,7	19,0	19,8	10,5	2,9	6,1	7,9	7,0
DEM	5,6	12,5	8,7	14,3	10,5	13,2	14,7	9,1	7,9	11,2
PR			4,3	4,8	2,3	7,9	14,7	9,1	18,4	12,6
PSDB	16,7	12,5	13,0	9,5	12,8	7,9	5,9	6,1	2,6	5,6
PSD		8,3	17,4	4,8	8,1	7,9	5,9	6,1	5,3	6,3
PSB	5,6	8,3	4,3	9,5	7,0	5,3	5,9	6,1	7,9	6,3
PMDB/MDB	11,1	12,5			5,8	7,9	2,9	9,1	5,3	6,3
PP	11,1			4,8	3,5	7,9	2,9	6,1	5,3	5,6
PRB			4,3	4,8	2,3		5,9	6,1	10,5	5,6
PSC						7,9	8,8	6,1	5,3	7,0
PTB	5,6	4,2	4,3	4,8	4,7	7,9	2,9	6,1		4,2
PDT	5,6	4,2	4,3	4,8	4,7	5,3	2,9	3,0	2,6	3,5
PPS	5,6	4,2			2,3	2,6	2,9	3,0	2,6	2,8
SD			4,3	4,8	2,3		5,9	6,1		2,8
PROS			4,3	4,8	2,3	2,6	2,9		2,6	2,1
PTdoB/AVANTE	5,6	4,2	4,3		3,5				2,6	0,7
PCdoB	5,6		4,3	4,8	3,5					0,0
PTN/PODE						2,6	2,6	3,0	5,3	3,5
PSOL						2,6		3,0	2,6	2,1
PHS							2,9	3,0		1,4
PEN/PATRIOTA		4,2			1,2				2,6	0,7
PMB							2,9	3,0		1,4
PMN	5,6	4,2			2,3					0,0
PSDC							2,9			0,7
PSL									2,6	0,7
PV				4,8	1,2					0,0

Fonte: elaboração dos autores

Nota-se que a comissão foi composta por 26 partidos na somatória das duas legislaturas. Durante os anos 2011-2014 a maior representação na comissão se concentra em quatro partidos: PT (19,8%), DEM (10,5%), PSDB (12,8%) e PSD (8,1%), além disto, destaca-se o PSB que, apesar de não ser um dos mais

representativos, cresceu de representação quase linearmente durante a legislatura, saindo de 5,6% em 2011 para 9,5% em 2014, com uma pequena queda em 2013.

Já durante os anos de 2014 até 2018, alguns desses partidos apresentaram uma queda do número de parlamentares. O PT, o mais representativo na legislatura anterior caiu para 7%, enquanto, o DEM (11,2%) e PR (12,6%) cresceram.

Embora o quadro geral da CPSCO reflita o multipartidarismo do sistema político brasileiro, ainda se nota a predominância de alguns partidos, por exemplo, durante os anos de 2011-2014 os quatro maiores partidos com maior representação somavam 51,2% da composição. Além disto, partidos como PCdoB, PMN e PV não tiveram representação durante os anos de 2014 -2018 dentro da comissão.

4.2) Espectro Ideológico

No que se refere especificamente sobre o posicionamento dos partidos e por consequência dos parlamentares no espectro ideológico, se utilizou a classificação adaptada dos resultados classificatórios de Bolognesi, Ribeiro e Codato¹ (2021). Desta maneira, olhando especificamente para a comissão e como estes dados que englobam todas as classificações dos partidos será possível observar a rotatividade dos membros dentro da comissão, bem como a representação de quais partidos estão contidas na comissão e seu perfil ideológico.

A adaptação da metodologia consiste na união dos espectros: extrema-direita e direita como uma classificação apenas, qual seja: direita e da mesma forma, extrema-esquerda com esquerda, que fica classificada como esquerda. Desta forma, inicialmente se classificou apenas os partidos entre 5 (cinco) categorizações, quais sejam: esquerda, direita, centro, centro-direita e centro-esquerda.

Assinalando que os partidos podem ser classificados por diversos métodos distintos, desde seu comportamento eleitoral, auto-imputação ideológica até por meio de *expert survey*, optou-se nesse artigo por essa última forma de classificação. Importante, frisar que os as próprias classificações do espectro ideológico os partidos, bem como as

¹ A proposta dos autores é fazer uma classificação dos partidos a partir da percepção de *experts*, portanto, para chegar a estes resultados, realizou *surveys* com os associados da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), o questionário foi respondido por 519 associados em 2018 por meio da plataforma *web-based*. Os associados classificaram os trinta e cinco partidos existentes, entre o eixo esquerda-direita em uma escala espacial de zero a dez. Esses especialistas não tinham acesso ao ponto numérico, apenas o ponto espacial que distanciava os partidos dos extremos, para assim evitar a antecipação de pontos ideológicos já conhecidos.

suas próprias organizações partidárias não são completamente estáticas, elas mudam no transcorrer do tempo (BOLONHESI, RIBEIRO, CODATO, 2021).

Nesse sentido o trabalho o Bolonhesi, Ribeiro, Codato (2021) tentam realizar uma atualização das classificações partidárias dos partidos brasileiros e o seu recorte classificatório engloba o recorte temporal deste trabalho. Portanto, realizada essas ponderações a distribuição dos partidos que compuseram a CSPCCO: 54^a e 55^a Legislaturas pode ser visualizada no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição na escala ideológica dos partidos que compuseram a CSPCCO: 54^a 55^a Legislaturas

Classificação	Partidos
Esquerda	PT-PCdoB-PSOL
Centro-Esquerda	PSB-PDT
Centro	PPS-PV
Centro-Direita	PTB-SD-PTdoB/AVANTE-PHS-PMB-PMN
Direita	DEM-PR-PSDB-PSD-PMDB/MDB-PP-PRB-PSC-PROS-PTN/PODE-PEN/PATRIOTA-PSDC/DC-PSL

Fonte: adaptado de Bolonhesi, Ribeiro, Codato (2021)

Partido dessa classificação, a distribuição dos membros titulares indicados na CSPCCO fica conforme a tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição dos indicados para a CSPCCO por posição ideológica: 54^a e 55^a Legislaturas

CLASSIFICAÇÃO	54^a	55^a
ESQUERDA	23,3	9,1
CENTRO-ESQUERDA	11,6	9,8
CENTRO	3,5	2,8
CENTRO-DIREITA	12,8	10,5
DIREITA	48,8	67,8

Fonte: elaborado pelos autores

Por meio dos dados é possível constatar que existe uma predominância de partidos de direita e centro-direita em ambas às legislaturas dentro do espaço comissional. Contudo, houve uma redução significativa de representação de partidos de esquerda entre a 54^a e 55^a legislatura, mais especificamente de 14,2 pontos percentuais e, durante o mesmo período, há também uma redução das posições de Centro-Esquerda (1,8), Centro (0,7), Centro- Direita (2,3). Em contrapartida, no mesmo período os partidos de direita aumentaram sua representação em 19 pontos percentuais na

CSPCCO. Concluindo-se então que as preferências ideológicas dentro da CSPCCO são concentradas entre os partidos de direita e centro-direita, somando na 54^a legislatura a totalidade de 61,6% e 78,3% na 55^a legislatura.

4.3) Profissão dos Parlamentares- Formação- Experiência Prévia/ Tempo de Permanência

Por meio da profissão anterior ao mandato e o tempo de permanência na própria comissão, será possível observar se existe ou não uma lógica informacional no processo de composição da CSPCCO, ou seja, se olhará para *expertise* como variável capaz de medir a especialização dos parlamentares, nesse caso específico, as variáveis possuem tanto natureza endógena (tempo de permanência) como exógena (formação/ experiência prévia).

Considerado a variável *expertise* como especialização ou a capacidade de acúmulo de informações suficientes para diminuir as incertezas e contribuir por meio de domínio com base técnica, ponderando a limitação jurisdicional dos eixos temáticos de cada comissão, ou seja, política criminal e segurança pública de maneira geral.

As variáveis para classificar a *expertise* podem ser como já ditas, de várias naturezas, sendo então formação acadêmica e vínculo profissional como exógenas ao próprio Congresso e o tempo de permanência endógena, sendo essa última um atributo de especialização dentro da própria comissão, além de que por esta variável é também possível inferir se existe uma alta rotatividade dos membros nesse espaço (VENTURELLI, 2018).

Nesse sentido, pensando dentro da perspectiva informacional (KREHBIEL, 1991), o tempo na comissão seria um incentivo endógeno ao parlamentar a se especializar, podendo considerar as comissões que possuem uma alta rotatividade como resultado de uma falta de incentivo institucional para que o parlamentar permaneça na mesma comissão durante toda legislatura.

Antes de perpassar para os dados concretos da CSPCCO, inicialmente se esclarece que os dados das profissões foram retirados das declarações dos parlamentares de sua definição profissional, assim sendo, as informações estavam contidas na

biografia dos Deputados no site da Câmara dos Deputados², logo, os dados foram extraídos do próprio Repositório Biográfico da Câmara dos Deputados.

Foram declaradas na 54ª legislatura 30 profissões diferentes no total e já na 55ª legislatura 31 profissões, nesse aspecto, se realizou agrupamentos de categorias profissionais para facilitar as ilustrações dos dados. Uniu-se militar/policial/delegado que são profissões interligadas a área segurança pública de maneira direta, as categorias seguintes: advogado e profissionais do judiciário (procurador) são profissões que também podem ser ligada a segurança pública, ou seja, são parlamentares que possuem formação acadêmica ou profissional que pode se agrupar e interligar com algumas das matérias da CSPCCO, portanto, em termos de formação profissional, essas classes podem ser consideradas como especializadas para os fins da comissão.

Enquanto os demais parlamentares fazem parte de profissões de áreas diversas, podendo ser consideradas não especializadas, pensando a temática da comissão. Nesse aspecto, se destacou as profissões que possuem maior nível de concentração dentro da comissão, como: empresário, professor, agricultor/agropecuarista, comunicador e jornalista. Já a profissão padre/pastor, que aparece com uma baixa frequência, foi destacada pois, quando se pensa em termos de especialização, são profissões com formações distantes das competências da CSPCCO, porém, por questões conjunturais – associação da “bancada da bíblia” com a “bancada da bala” – optou-se por dar destaque também ao crescimento dessa categoria na última legislatura analisada. Por fim, o restante das profissões foi agrupado na categoria “outros”.

Tabela 3 – Profissão declara pelos membros da CSPCCO: 54ª e 55ª Legislaturas

	54ª	55ª
Militar, policial, delegado	11,8	17,6
Advogado	19,7	15,7
profissionais do judiciário		1
Empresário	11,8	9,8
Professor	7,9	3,9
agricultor/agropecuarista	5,3	0
Comunicador	6,6	6,9
pastor/padre	2,6	3,9
Jornalista		6,9
Outros	34,3	34,3

Fonte: elaborado pelos autores a partir das declarações de profissões feitas pelos próprios parlamentares.

² <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>. Acesso em 30 de jun de 2022.

Os três primeiros profissionais elencadas na tabela 3, podem ser classificados eventualmente como profissionais especialistas, em decorrência da formação acadêmica ou vínculo institucional deste ter uma aproximação da competência jurisdicional da CSPCCO, assim dizendo, estes parlamentares possuem familiaridade com a área jurídica, o que poderia reduzir as incertezas, como a título exemplificativo em temáticas de direito penal, processo penal e matérias correlatas. Em termos numéricos estes somam 31,5% (militar, policial, delegado, advogado e profissionais do judiciário) na 54ª legislatura e 33,3% na 55ª legislatura.

Ressaltando que, em nível individual, as profissões mais representativas em ambas as legislaturas são: advogados e militar, policial e delegado. Contudo, entre a 54ª legislatura e 55ª legislatura caiu o número de advogados em 4 pontos e durante o mesmo período o militar, policial e delegado cresceu em 5,8 pontos.

No que se referem as demais profissões, houve uma redução maior entre as seguintes profissões: agricultor/agropecuarista (5,3), empresário (2,0) e professor (4,0) e crescimento entre padre/pastor (1,3) e jornalista (6,9). Sobre esta última profissão, os parlamentares Victor Valim (PROS), Silas Freire (PODE) e Laudívio Carvalho (PODE) tiveram sua carreira jornalística dedicada em boa parte a fazer cobertura do que é chamado de jornalismo policial (MIRANDA, 2019).

Nesse aspecto, pode-se inferir que alguns dos parlamentares tem profissões que poderiam ser consideradas não especialistas, por não possuírem formação na área jurídica ou ser interligado a profissões que envolva as forças armadas, mas são parlamentares que possuem aproximação com a temática segurança pública, como os jornalistas citados, em decorrência da cobertura da atuação policial.

Por esta razão, na tabela 3 se pretendeu apenas classificar as profissões declaradas pelos próprios parlamentares e não a classificação entre especialista/ não especialista, por dificuldade de ter acesso a todas as informações que pudesse elencar profissionais que militem na área de segurança pública de outras formas para além de apenas formação acadêmica, como por exemplo, parlamentares que se declararam empresários e possuem empresas interligadas a munição e indústria da arma.

É possível concluir a partir da tabela 3 que a CSPCCO tem indícios de possuir especialistas, o que permite depreender também que os líderes partidários ao fazer a

indicação para a comissão se atentam para a variável da *expertise*. Sinalando que, como apontado por Santos (2002), os líderes partidários ao fazer as indicações para as comissões levam em consideração a lealdade partidária e *expertise*. Sendo para esta última variável “a melhor estratégia para aferir o grau de especialização prévia de um deputado em determinada matéria é atentar para sua experiência profissional” (SANTOS, 2002, p.251).

Contudo, tem-se também a avaliação da *expertise* endógena, como pontuada anteriormente. Para isto, se terá como critério de avaliação o tempo de permanência de cada parlamentar dentro da comissão, considerando que os líderes partidários possuem prerrogativa para, além de indicação, retirar qualquer parlamentar durante o mandato da comissão.

Tabela 4 – Tempo de permanência na CSPCCO (em dias): 54^a e 55^a Legislaturas

	54 ^a	55 ^a
Média	491,9	570,5
Mediana	340	336
Máximo	1343	1232
Mínimo	1	1

Fonte: elaborado pelos autores

No que se refere à Tabela 4, o que se pode deduzir é que os parlamentares poderiam ficar na comissão pelo período de até quatro anos, mas a média é ficar um pouco mais de ano, com a exceção de alguns parlamentares.

A partir disto, se depreende que, no que alude a *expertise* endógena nesta comissão, existe uma dificuldade de reiterar experiência de permanência na comissão durante todo o mandato, o que, interligado com a teoria informacional, não geraria especialização endógena – por tempo de permanência – no caso dessa comissão.

Explica-se melhor, quanto mais tempo o parlamentar passar em uma mesma comissão, mais familiaridade tem com a temática, além de possibilitar conhecer a preferência dos outros parlamentares, o que permite também a construção de acordo entre os deputados, sendo, sobretudo uma forma de redução de incertezas.

Por fim, ao olhar especificamente para a composição da CSPCO no que se refere às variáveis da *expertise* foi possível observar que existem alguns traços informacionais, pois, apesar de em cada legislatura os parlamentares não ficarem todo o seu mandato na comissão o que resultou em uma alta rotatividade dos membros, no que tange

especificamente a trajetória dos parlamentares pode observar que existiu algum tipo de padrão de recrutamento por parte dos líderes partidários.

5. Conclusões

No transcorrer do presente trabalho foi analisado o sistema de comissões dentro do Sistema Legislativo Brasileiro, mais especificamente a composição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) durante as 54^a e 55^a Legislaturas.

A composição da CSPCCO é uma variável que permitiu identificar e traçar o perfil dos parlamentares, além disto, proporcionou construir um desenho geral da CSPCCO no transcorrer das duas legislaturas. Os dados coletados ajudaram também a inferir características do aspecto partidário e informacional, sobre esta última, averiguou-se a existência de alguma *expertise* endógena e até *senhority* dos parlamentares na comissão de maneira específica.

Os dados permitiram inferir que, no referente ao pertencimento partidário de acordo com espectro ideológico, nesta comissão é maior o número de parlamentares que integram partidos de direita e de centro-direita e que também que houve uma redução de representação de partidos ligados ao espectro ideológico à esquerda ou centro-esquerda. Ainda dentro de uma perspectiva partidária, nota-se que apesar de 26 partidos terem integrados a CSPCCO durante as duas legislaturas analisadas, houve a concentração de representação partidária em quatro partidos específicos: na 54^a legislatura foram: PT (19,8%), DEM (10,5%), PSDB (12,8%) e PSD (8,1%), enquanto na 55^a legislatura são PT (7,0%), DEM (11,2%) PR (12,6%) e PSC (7,0%). Além disso, existem partidos, como o PCdoB que não tem nenhuma representação na 55^a legislatura.

No que se refere às profissões, é notório a maior presença de: militares, policial, delegado, advogados em ambas as legislaturas e com uma crescente de jornalistas na 55^a legislatura. Ao se considerar a formação profissional e acadêmica como critério de *expertise*, pode-se dizer que a CSPCCO tem um alto grau de especialização, contudo, se levar em consideração também a *expertise* endógena, isto é, o tempo de permanência dos parlamentares dentro da comissão, existe um alto grau de rotatividade fazendo com que os parlamentares passem em média apenas 1 (um) dos seus 4 (quatro) anos de mandato, para fins de especialização isto permite inferir que sob este aspecto não é possível se relacionar com a teoria informacional.

Logo, se tem *expertise* dentro da CSPCCO via de regra por formação acadêmica, vínculo profissional dos parlamentares anteriores ao mandato e não por tempo de

permanência na comissão. Dessa forma, ao olhar para as teorias partidária e informacional e composição da CSPCCO é possível notar que as duas perspectivas estão presentes dentro da composição da comissão e em sua atuação.

Assim, o presente trabalho buscou contribuir com a agenda dos Estudos Legislativos interligando com a pauta de Segurança Pública, analisando a composição da CSPCCO em duas legislaturas distintas, contudo, ainda existem outras lacunas que podem ser preenchidas seguindo essa mesma vertente, como: essa composição influencia na produção de leis mais repressivas? Como a vertente partidária irá pautar a atuação da comissão? Em resumo, é possível analisar a temática de Segurança Pública sob uma discussão institucional de dimensões legislativas.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Acir. **Do plenário às comissões: mudança institucional na Câmara dos Deputados**. Presidencialismo de coalizão em movimento. Brasília: Edições da Câmara, p. 403-432, 2019.

Araújo, P.M. **Comissões no Senado Federal: perfil social e trajetória política na triagem dos senadores no sistema comissional**. Cadernos da Escola do Legislativo, 19(32), pp. 97-138. 2017.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Enaldo, CODATO, Adriano. **"Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros."** (2021).

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 27 de 2002**. Cria a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico. Brasília, DF, 21 fev. de 2002.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **PCR 27/ 1999**. Altera artigos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criando a Comissão Permanente da Câmara dos Deputados de Segurança Pública e Prevenção, Fiscalização e Combate às Drogas. Brasília, DF, 10 jun. de 1999.

_____. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de 47 Inquérito do Narcotráfico**. DCD ano LVI – Sup. Ao nº 6 - 06 de fev. de 2001. Brasília – DF. Câmara dos Deputados, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Resolução nº 17, de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Atualizado até a Resolução nº 27, de 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/colecoes/informes/integras/RI2005.pdf> . Acesso em: 10 abr.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo**. 2015. Tese (Doutorado em

Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CAMPOS, Marcelo da Silveira; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **A ambiguidade das escolhas: política criminal no Brasil de 1989 a 2016**. Revista de Sociologia e Política, v. 28, 2020

COX, G.W. e MCCUBBINS, M. D. **Legislative leviathan: party government in the house**. Berkeley: University of California Press, 1993.

FIRORINA, Morris. **Congress: keystone of the Washington Establishment**. New Haven/ London: Yale University Press, 1989.

FREITAS, Andréa. **O presidencialismo da coalizão**. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Konrad Adenauer, 2016.

KREHBIEL, K. **Information and legislative organization**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1991

LIMONGI, Fernando. **O Novo Institucionalismo e Os Estudos Legislativos: a literatura norte-americana recente**. Boletim Informativo Bibliográfico, Rio de Janeiro, n. 37, p. 3-38, 1994.

MAYHEW, David R. **Congress: The electoral connection**. Yale university press, 2004.

MIRANDA, João Vitor Silva. **Composição e atuação da " Bancada da Bala" na Câmara dos Deputados**. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Minas Gerais, 2019.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. **Os Modelos da Organização Legislativa: distributivo, informacional e partidário**. Revista Política Hoje, [S.l.], v. 19, n. 2, dez. 2010.

ROCHA, Marta M. e BARBOSA Cássio F. **Regras, incentivos e comportamento: as comissões parlamentares nos países do cone sul**. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 16, número suplementar., p. 93-104, ago. 2008.

RUBIATTI, Bruno de Castro. **Os Estudos Legislativos no Brasil: agendas de pesquisa**. Caos–Revista Eletrônica de Ciências Sociais, v. 2, n. 23, p. 12-35, 2019.

RUBIATTI, Bruno de Castro. **Para além do plenário: o papel decisório das comissões no Senado Federal brasileiro**. Revista de Sociologia e Política, v. 28, 2021

SANTOS, Fabiano. **Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão**. Dados-Revista De Ciências Sociais, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002.

VASQUEZ, Vitor; FREITAS, Gécica de. **Mudanças institucionais e suas consequências: Uma análise do sistema de comissões brasileiro**. CAOS–Revista Eletrônica de Ciências Sociais, v. 2, n. 23, p. 36-55, 2019.

VASQUEZ, Vitor Lacerda. **Comissões: o poder do legislativo**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2020.

VENTURELLI, Gustavo. **Expertise como critério para a composição da comissão de constituição, justiça e cidadania da câmara dos deputados (2011-2015)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2018.